



Ata nº 14/2025

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se online, por meio do aplicativo WhatsApp, as Conselheiras e os Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em reunião extraordinária, conforme convocação prévia realizada pela Presidência do Conselho, com a seguinte ordem do dia: análise e deliberação sobre a aprovação do texto atualizado para o novo regimento interno do CMAS. A atualização do Regimento Interno foi realizada em razão da solicitação do Controle Interno, tendo em vista a Lei Municipal nº 4.953, de 23 de novembro de 2024, que em seu Art. 19 altera a composição do Conselho, reduzindo o número de cadeiras de 14 para 12, estabelecendo que o CMAS passa a ser composto por 6 (seis) representantes governamentais sendo: Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação (SMADSCH), Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Agricultura (SMOSUA), Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Mobilidade Urbana (SMMAU), Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer (SMEEL), Secretaria Municipal da Fazenda e Desenvolvimento Econômico (SMFDE) e Secretaria Municipal da Saúde (SMS) — e 6 (seis) representantes da sociedade civil, conforme as Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social, distribuídos entre representantes de usuários ou entidades de defesa de direitos dos usuários de Assistência Social, entidades prestadoras de serviços socioassistenciais e trabalhadores do SUAS. Foi disponibilizada a minuta final aos conselheiros e conselheiras, assegurando-se espaço para esclarecimento de dúvidas, e, na sequência, aberta a votação para aprovação do texto. Manifestaram aprovação os(as) seguintes conselheiros(as): Irmã Maria Alves dos Santos (OÁSIS), Mônica Luciana Endres Leite (SMS), Silvana Patzinger (Padre Franco), Márcia de Brito (Trabalhadora do SUAS); Ionara Quadros da Silva (SMFDE), Walkyria Prestes Machado (APAE), Valquíria de Oliveira (Trabalhadora do SUAS) e Fabiane Tramontin (SMEEL). Diante do resultado, registra-se a aprovação do texto atualizado do novo Regimento Interno do Conselho, ficando como próximo passo a abertura de processo administrativo para solicitação de decreto, em conformidade com as exigências legais. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, ficando registrado que será expedida a respectiva Resolução.

Walkyria Prestes Machado

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social

Telefone 54 3282-5140 Ramal 2440 – WhatsApp: 54 99123-8198

Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação

Rua Augusto Pestana, 455 – Centro – Canela, RS / E-mail: conselhoassistencia@canela.rs.gov.br